



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação de férias à servidora que especifica.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a garantia da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por necessidade de serviço, os 10 (dez) dias de férias da servidora **Ana Paula Belisario do Nascimento**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com período de gozo originalmente marcado de 11 de março de 2026 a 20 de março de 2026, descrito pela portaria nº 02/2026.

Art. 2º CONCEDER à servidora novo período de gozo dos 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022 para o período de 16 de março de 2026 a 25 de março de 2026.

Art. 3º A servidora permanecerá responsável pela organização prévia das rotinas administrativas e financeiras, de modo a não ocasionar prejuízos aos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 05 de Março de 2026.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI